



PROCESSO N.º 2446/10

PROTOCOLO N.º 10.534.406-6

PARECER CEE/CEB N.º 311/11

APROVADO EM 05/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5216/10-GS/SEED, de 09/12/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 16/08/10, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da Instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu está localizado à Rua Belarmino de Mendonça, n.º 380, Centro, no Município de Foz do Iguaçu e tem como Entidade Mantenedora o Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2550/01 de 25/10/01 e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 40/07, de 11/01/07.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Tânia Aparecida da Silva Porto Zucco	• Pedagogia	• Direção
Suselane Fenili Nieradka	• Ensino Médio	• Secretário



PROCESSO N.º 2446/10

4. Cursos Autorizados

Curso	Nº Resolução de Autorização	Data da Publicação em DOE	Nº Resolução da última Renovação	Data da Publicação em DOE
Técnico em Turismo e Hospitalidade	1631/06	12/05/06	revogado	---
Especialização em Instrumentação Cirúrgica	2387/05	30/09/05	---	---
Técnico em Saúde Bucal	2368/05	08/11/05	4111/09	15/01/10
Técnico em Prótese Dentária	2550/01	12/11/01	102/10	01/03/10
Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de Águas e Resíduos	2498/02	14/08/02	cessado	---
Técnico em Enfermagem	2498/02	14/08/02	3851/06	31/08/06
Técnico em Segurança do Trabalho	327/03	20/03/03	cessado	---
Técnico em Gestão Empresarial	3831/02	26/09/02	revogado	---
Técnico em Radiologia e diagnóstico por Imagem	2027/09	---	---	---
Técnico em Análises Clínicas	190/08	30/01/08	---	---

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

Em citações nos itens anteriores a escola expõe que realmente investe em estrutura para melhor atender seus alunos, atualizando seus laboratórios, acervo bibliográfico e reciclagem de seu corpo docente e administrativo. Diretores e Coordenadores da escola manifestam seu contentamento ao analisar a jornada de crescimento do CEPFI.

O que a comunidade Iguaçuense necessita para atender bem no setor produtivo, o CEPFI prontamente auxilia para bem formá-los.

(...)

5.1 Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos e Melhorias Realizadas

Os recursos materiais e tecnológicos e melhorias realizadas estão descritos às 459 a 461.



PROCESSO N.º 2446/10

6. Formas de Organização Institucional, Administrativa e Pedagógica

O CEPFI tem como formato administrativo a gestão escolar classificada em três áreas que funcionam interligadas de forma integrada.

Gestão Pedagógica.

Gestão de Recursos Humanos.

Gestão Administrativa. (fls. 469)

7. Plano de Capacitação do Docente

No CEPFI existem mais de 90% do seu pessoal docente com titulação mínima de especialista e ou mestres.

(...)

Nossos educandos são preparados em laboratórios específicos de qualidade, um laboratório para cada uma dos cursos técnicos aprovados em nossa instituição. Contamos com o boneco bissexual e um esqueleto para o laboratório de enfermagem. Além de um laboratório de Informática interligado a Internet com dez computadores, laboratório para o curso de Técnico em Saúde Bucal (simulando um consultório odontológico). A escola possuía equipamentos áudios visuais, tais como: retro-projetor; televisão; vídeo. Atualmente possui DVD, Multimídia e Data Show para ilustrarmos melhor os conteúdos a serem ministrados em nossas salas de aula teóricas. Adquirimos também um microscópio, equipamentos para o curso de Especialização em Instrumentação Cirúrgica. (fls. 470 e 471))



PROCESSO N.º 2446/10

8. Relatório de Autoavaliação dos Cursos

Técnico em Prótese Dentária

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
19/11/2001 à 16/10/2003	noturno	P1N	41	10	31
25/02/2002 à 22/10/2003	noturno	P2N	15	02	13
18/02/2004 à 24/02/2006	noturno	P3N	28	17	11
21/02/2005 à 09/02/2007	noturno	P4N	19	04	15
05/04/2006 à 10/04/2008	noturno	P5N	22	06	16
08/03/2007 à 09/03/2009	noturno	P6N	20	02	18

Técnico Ambiental com Ênfase em Gestão de Águas e Resíduos

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
06/06/2002 à 25/08/2003	noturno	M1N	42	13	29
09/09/2002 à 12/11/2003	noturno	M2N	36	18	18
15/09/2003 à 18/11/2004	noturno	M3N	31	13	18
01/03/2005 à 10/04/2006	noturno	M4N	21	06	15

Técnico em Higiene Dentária

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
24/10/2005 à 27/04/2007	noturno	THD1	18	--	18
21/06/2006 à 12/12/2007	noturno	THD2	18	03	15
30/05/2007 à 21/11/2008	noturno	THD3	23	02	21
28/03/2008 à 28/09/2009	noturno	THD4	18	01	17



PROCESSO N.º 2446/10

Auxiliar de Enfermagem

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
09/11/2000 à 11/12/2001	Matutino, vespertino e noturno	A1M, A2M, A1V, A2V, A1N, A2N	216	161	55
25/08/2000 à 28/02/2002	noturno	A3N	55	01	54
04/09/2000 à 30/03/2002	vespertino	A3V	41	00	41
04/09/2000 à 30/03/2002	noturno	A4N	40	01	39
04/09/2000 à 26/04/2002	noturno	A5N	40	06	34
18/09/2000 à 27/06/2002	noturno	A6N	50	01	49
18/09/2000 à 31/10/2002	noturno	A7N	53	00	53
01/08/2001 à 05/02/2003	noturno	A8N	49	22	27
01/08/2001 à 05/02/2003	noturno	A9N	24	09	15
01/02/2002 à 02/07/2003	noturno	A10N	11	03	08
29/04/2002 à 10/10/2003	noturno	A11N	08	02	06
14/10/2002 à 01/03/2004	noturno	A12N	28	08	20
27/01/2003 à 10/03/2004	noturno	A13N	33	11	22
17/03/2003 à 03/04/2004	noturno	A14N	38	16	22
26/05/2003 à 26/05/2004	vespertino	A4V	27	07	20
17/03/2003 à 20/03/2004	manhã	A3M	48	15	33
28/07/2003 à 20/07/2004	manhã	A4M	34	09	25
30/06/2003 à 08/07/2004	noturno	A15N	40	12	28
16/02/2004 à 18/02/2005	manhã	A5M	44	18	26
02/08/2004 à 14/10/2005	manhã	A6M	20	14	06
26/02/2007 à 16/05/2008	manhã	A7M	21	02	19
27/03/2008 à 26/06/2009	manhã	A8M	13	01	12
16/08/2007 à 14/11/2008	noturno	A23N	36	03	33



PROCESSO N.º 2446/10

Técnico em Enfermagem

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
18/10/2000 à 10/08/2001	noturno	T1N e T1V	41	04	37
18/06/2002 à 22/02/2003	noturno	T2N	31	05	26
07/11/2002 à 06/08/2003	noturno	T3N	46	01	45
05/02/2003 à 19/02/2004	noturno	T4N	46	03	43
17/05/2004 à 13/05/2005	noturno	T5N	33	11	22
09/08/2004 à 04/08/2005	noturno	T6N	20	04	16
05/05/2004 à 04/08/2005	manhã	T1M	18	02	16
05/05/2004 à 26/08/2005	sábados	T1S	30	01	29
16/02/2004 à 10/02/2006	noturno	TA16N	43	07	36
02/08/2004 à 27/10/2006	noturno	TA17N	20	02	18
11/04/2005 à 28/07/2007	noturno	TA18N	31	10	21
22/08/2005 à 22/11/2007	noturno	TA19N	16	05	11
09/03/2006 à 06/08/2008	noturno	TA20N	18	01	17
14/08/2006 à 12/11/2008	noturno	TA21N	19	-	19
01/02/2007 à 14/05/2009	noturno	TA22N	23	-	23

Técnico em Segurança do Trabalho

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
08/02/2001 à 22/11/2002	noturno	S1N	33	03	30
29/07/2002 à 30/01/2004	noturno	S2N	18	01	17

Especialização em Instrumentação Cirúrgica

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
25/08/2007 à 29/11/2008	diurno	ICS1	10	04	06

Curso Técnico em Biodiagnóstico - Análises Clínicas

Período da oferta	Turno	Turma	Matriculados	Desistentes	Total
19/06/2007 à 20/08/2009	noturno	B1N	24	14	10
28/08/2008 à 08/10/2010	noturno	B2N	27	03	24



PROCESSO N.º 2446/10

Consta à folha 490, cota da Assessoria Jurídica da SEED nos seguintes termos:

(...)

Conforme se verifica na documentação juntada às fls. 480 a 489, a cota foi cumprida, uma vez que o débito decorrente da execução fiscal foi parcelado e a reclamatória trabalhista foi extinta, conforme Certidão Negativa de fls. 485.

Conseqüentemente, deve o processo ser devolvido àquela Coordenadoria, para o prosseguimento do feito.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e o Parecer n.º 2934/10-CEF/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo ao estabelecimento de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB